

## **EDITAL ESMPU nº 127/2008**

### **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Penal Especial**

O Diretor-Geral da **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU**, no uso de suas atribuições, comunica que está aberto, no período de 8 a 22 de agosto de 2008, o processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Penal Especial, de acordo com as condições que se seguem.

#### **1. Objetivo e características do curso**

O objetivo geral do curso é aprofundar o conhecimento sobre legislação especial penal, de modo que o participante, ao final do curso, seja capaz de identificar os principais pontos controvertidos na doutrina e na jurisprudência sobre o tema.

O curso será composto de 12 (doze) disciplinas voltadas ao aprofundamento teórico e prático em temas de direito penal, sendo que a participação em todas as disciplinas será obrigatória.

O curso de Pós-Graduação em Direito Penal Especial obedecerá aos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001.

#### **2. Realização**

Escola Superior do Ministério Público da União.

#### **3. Público-alvo**

Membros e servidores do Ministério Público da União e de outros órgãos afins. Todos os participantes devem ser portadores de diploma de curso superior.

#### **4. Local**

O Curso será realizado na sede da ESMPU, localizada na Avenida L2 Sul, Quadra 603/4, Lote 23, Brasília – DF.

#### **5. Período, carga horária e horário de realização**

O curso será presencial, com duração de 360 horas-aula, nelas não computados o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão do curso, conforme estabelecido na Resolução nº 1, de 08/06/2007 do Conselho Nacional de Educação.

As aulas serão diárias, distribuídas em 2 semestres. O primeiro semestre será no período de 15/09 a 15/12/2008. O segundo semestre será de 02/03 a 12/05/2009.

As aulas serão no horário das 19h às 22h30min.

#### **6. Monografia**

O prazo para entrega da monografia é até o dia 12/11/2009. A obtenção do certificado dependerá da elaboração e defesa de monografia perante banca examinadora.



Escola Superior do Ministério Público da União

A carga horária para elaboração da monografia será administrada pelo próprio aluno, no turno que preferir.

## **7. Número de vagas**

Serão oferecidas 35 vagas.

## **8. Procedimentos para inscrição**

8.1. Para inscrever-se, o candidato deve encaminhar um e-mail para [npp@esmpu.gov.br](mailto:npp@esmpu.gov.br) com as seguintes informações:

1. Nome completo (sem abreviações);
2. CPF;
3. Ramo / unidade de lotação;
4. Matrícula;
5. Cargo / função;
6. Área de atuação;
7. Endereço profissional (CEP, cidade, UF);
8. E-mail institucional;
9. Telefone comercial;
10. Telefone celular.

8.2. Após o procedimento de inscrição, o candidato deverá encaminhar o currículo, via fax, para o número (61) 3313-5172, ou escaneado para o endereço [npp@esmpu.gov.br](mailto:npp@esmpu.gov.br).

## **9. Seleção dos candidatos**

9.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante análise curricular, obedecidos os seguintes critérios, em ordem de precedência:

- Atuação no MPU voltada à área de conhecimento específica do curso;
- Exercício anterior de atividades comprovadamente correlacionadas à área de conhecimento específica do curso (participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão universitária, publicações, etc.);
- Tempo de serviço no MPU.

9.2. O resultado do processo seletivo será divulgado na página da ESMPU, no *link* “inscrições e resultados”, conforme cronograma estipulado no item 12 deste Edital.

9.3. Em caso de empate na classificação dos candidatos, será realizado sorteio.

## **10. Matrícula**

10.1 O candidato deverá matricular-se no Núcleo de Registro Acadêmico da ESMPU, mediante apresentação da documentação completa, conforme abaixo:

- a) Fotocópia autenticada do histórico escolar de curso superior;
- b) Fotocópia autenticada do diploma de graduação;
- c) Fotocópia autenticada da carteira de identidade e CPF;
- d) 2 fotos 3x4.

10.2. Caberá ao candidato selecionado encaminhar o Termo de Compromisso (anexo 1), devidamente assinado, à ESMPU, fax nº (61) 3313-5170, até o dia 02/09/2008.



Escola Superior do Ministério Público da União

**10.3.** A falta de matrícula dentro do prazo fixado será entendida como desistência por parte do candidato selecionado, podendo a coordenação do curso autorizar a convocação de outros candidatos suplentes para ocupar as vagas existentes, desde que preencham os requisitos de seleção.

## 11. Custeio

A Escola Superior do Ministério Público da União custeará apenas o curso, não arcando com outras despesas tais como passagens, diárias, hospedagens e alimentação.

## 12. Cronograma

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição e envio do curriculum para o e-mail: npp@esmpu.gov.br	8 a 22/08/2008 às 23h58min
Análise curricular dos candidatos	25 a 27/08/2008
Divulgação da seleção na página da Escola	28/08/2008 a partir das 14h
Confirmação da participação e envio do termo de compromisso	A partir das 14h do dia 28/8 até as 18h do dia 02/09/2008
Prazo para matrícula	02 a 05/09/2008
Período das aulas	15/9 a 15/12/2008 – 1º semestre 02/03 a 06/05/2009 – 2º semestre
Data final para entrega da monografia	20/11/2009
Período para defesa da monografia	23/11 a 18/12/2009

## 13. Critérios para aprovação e emissão de certificados

**13.1.** Para aprovação no curso e conseqüente recebimento do certificado, os participantes deverão ter freqüência mínima em cada disciplina de 75% e aproveitamento mínimo de 70%, além da apresentação da monografia.

**13.1.1.** O sistema de avaliação nas disciplinas será definido pela coordenação do curso, que poderá optar por avaliar os alunos por meio de provas, apresentação de seminários ou outro meio de avaliação que julgue eficiente.

**13.1.2.** O controle da freqüência deverá ser feito diariamente pelo docente.

## 14. Disposições gerais

**14.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de sua liberação junto à unidade a onde esteja em exercício, se necessário.

**14.2.** O candidato servidor do MPU deverá, obrigatoriamente, apresentar autorização de sua chefia imediata (anexo II) no ato da matrícula.

**14.3.** O candidato matriculado que desistir do curso em qualquer fase, sem justificativa considerada consistente pelo Conselho Administrativo da ESMPU, ficará impossibilitado de participar de qualquer atividade acadêmica oferecida pela ESMPU nos próximos 2 (dois) anos subseqüentes ao ato de desistência, e arcará com os custos do curso (R\$ 1.875 por aluno).



Escola Superior do Ministério Público da União

**14.4.** A reprovação por motivo de frequência ou de aproveitamento insatisfatório sujeitará o candidato à penalidade prevista no item 14.2.

**14.5.** Deverão ser entregues, ao final do curso, um exemplar impresso da monografia, em capa dura, e um CD-Rom com o arquivo digital (doc. ou pdf.), além de cópia do certificado de aprovação.

**14.6.** A ESMPU poderá publicar as monografias mencionadas no item precedente, mediante autorização prévia do aluno.

**14.7.** Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela coordenação do curso e pela Direção-Geral, cabendo recurso ao Conselho Administrativo da ESMPU.

Brasília, 8 de agosto de 2008.

***RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS***

*Subprocurador Geral da República*

*Diretor-Geral da ESMPU*



Escola Superior do Ministério Público da União

ANEXO 1

**TERMO DE COMPROMISSO**

**EDITAL ESMPU N° 127/2008**

**CANDIDATO:**

**RAMO/UNIDADE:**

**CARGO:**

**ATIVIDADE ACADÊMICA: Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Penal Especial**

**PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO: Escola Superior do Ministério Público da União**

1. Estou ciente de que a minha desistência injustificada implicará a não participação em cursos ofertados pela Escola nos 2 (dois) anos subseqüentes, além de ter que ressarcir a ESMPU das despesas por ela efetuadas, conforme subitens 14.2 e 14.3 do Edital n°. 127 de 08/08/2008.
2. Declaro serem verdadeiras todas as informações por mim prestadas nos documentos apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Local/UF e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo

**Importante:** Após preenchido e assinado, enviar o presente Termo, via fax, para o Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação – fax: (61) 3313 – 5172; tel: (61) 3313-5191.



Escola Superior do Ministério Público da União

## ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo o servidor \_\_\_\_\_,  
ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, a participar do  
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Penal Especial, a realizar-se no período de 15  
de setembro de 2008 a 12 de maio de 2009, na Escola Superior do Ministério Público da União.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

Nome do chefe imediato: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura da chefia imediata*

**Importante:** Após preenchido e assinado, enviar a presente autorização, via fax, para o Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação – fax: (61) 3313-5172 ou para o email [npp@esmpu.gov.br](mailto:npp@esmpu.gov.br) escaneado.